CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 106/2020

Autores: Rodrigo José Correia (Podemos) e Claudemir Zanco (PL)
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Súmula: Altera dispositivos da Lei n° 5.345, de 22 de maio de 2019, que autoriza o Poder Executivo conceder Benefício de Aluguel Social para famílias de baixa renda em situação de desalojamento.

RELATÓRIO

Por meio do projeto em análise, os vereadores proponentes buscam a alteração de dispositivos da Lei n° 5.345, de 22 de maio de 2019, que autoriza o Poder Executivo conceder Benefício de Aluguel Social para famílias de baixa renda em situação de desalojamento.

Pelo projeto, os parlamentares recordam que recentemente em nosso Município uma família perdeu a casa em razão de um incêndio e não pôde receber o auxílio do aluguel em razão de não serem proprietários do referido imóvel.

Destaca-se que o referido benefício é uma importante ferramenta que visa proporcionar às famílias que enfrentam diariamente a situação de desalojamento, um pouco de conforto e dignidade para que possam reconstruir suas vidas.

Assim, torna-se fundamental a adequação da lei para que as famílias que passem por situações de desalojamento, sendo proprietárias do imóvel, tenham acesso ao auxílio emergencial, desde que preencham os requisitos necessários.

ANÁLISE

Analisando o projeto em epígrafe, onde mostra-se evidente o seu benefício, o acesso ao Aluguel Social constitui-se um manifestação da dimensão positiva do direito

à moradia e ao princípio da dignidade da pessoa humana, atendendo assim as necessidades advindas daqueles que passam por situação de vulnerabilidade temporária.

VOTO DO RELATOR

Considerando a análise anteriormente exposta, entendemos que não existem óbices a sua tramitação e aprovação. Assim, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regular tramitação e aprovação da presente matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 27 de agosto de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator

Vilmar maccari - Podemos
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Membro